

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOF
EM, 05/06/14

PORTARIA Nº 072/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

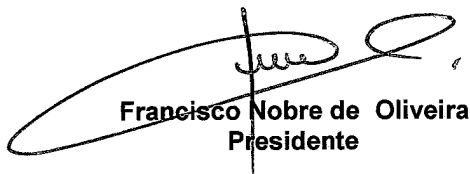
RESOLVE:

I. Reconhecer a servidora abaixo relacionada, Adicional por Tempo
de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de maio/2014.

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO %	TOTAL ADICIONAL
64.477.335-8	LEANDRO PEDREIRA DA MOTA	1	06

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 30 de maio de 2014


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente